



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPGEAB – UNIFAL-MG

Ata da 89ª Reunião do Programa de Pós-graduação em Estatística Aplicada e Biometria, realizada em dezoito de março de dois mil e vinte, às 9h30min, por skype. Estiveram presentes: Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira, Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo, Prof. Dr. Eric Batista Ferreira, Prof. Dr. José Claudinei Ferreira, representante discente Matheus de Souza Costa e a secretária Martha Priscila Azevedo. **Pauta:** 1) **Resultado do Edital 2020/1:** Prof. Denismar informa que tivemos 14 inscritos e 7 aprovados e todos os 7 se matricularam. 2) **Definição de orientação turma 2020/1:** Definido pelo Colegiado as orientações e coorientações conforme vagas ofertadas pelos docentes do PPGEAB.

Nome	Orientador	Coorientador
Alice Silva Duarte	Luiz Alberto Beijo	Reinaldo Antônio Gomes Marques
Douglas Henrique dos Reis	Natalia da Silva Martins Fonseca	
Gabriel Baldasso	Eric Batista Ferreira	
Marcos Vilela Garcia	Davi Butturi Gomes	Eric Batista Ferreira
Rafaela da Silva Gomes	Denismar Alves Nogueira	
Waléf Machado de Mendonça	Patrícia de Siqueira Ramos	

3) **Inscrição de aluno especial:** Aprovado pelo Colegiado as 14 inscrições de aluno especial nas disciplinas ofertadas em 2020/1. O Colegiado decidiu que o aluno especial que reprovar em alguma disciplina poderá refazer a mesma. 4) **Indicação de bolsista - FAPEMIG:** A bolsa seguindo o ranqueamento no edital 2020/1, seria para o primeiro colocado: Alice Silva Duarte porém a mesma atualmente atua como professora substituta vinculada à UNIFAL-MG conforme processo 23087.003147/2020-04, onde solicita ao Colegiado que reveja a decisão sobre a concessão da bolsa para ela receber a bolsa mesmo sendo professora substituta já que o vínculo dela é de 6 meses. O Colegiado por unanimidade delibera sobre a não permissão de recebimento de bolsa com qualquer tipo de vínculo empregatício. Entende que o bolsista deve ter dedicação total ao mestrado e qualquer atividade conjunta não seria de interesse, mesmo que seja docência. Foi dado um prazo de resposta do processo por escrito até o dia 04/03/2020 em obediência ao prazo estabelecido pela FAPEMIG. No dia 04/03/2020 recebemos o e-mail da Alice Silva Duarte abrindo mão da bolsa. A bolsa foi ofertada para o segundo lugar da lista de ranqueamento o discente Gabriel Baldasso com início em 03/2020 a 02/2022. 5) **Informativo para o site:** Aprovado as orientações para a matrícula dos discentes para ficar disponível no site do PPGEAB. 6) **Álgebra Linear Aplicada - Discente Geisla Aparecida Maia Gomes:** Prof. Denismar informou a situação da discente ao Colegiado, Geisla reprovou em Álgebra Linear Aplicada em 2019/1, última vez que foi ofertada a disciplina no PPGEAB, essa disciplina não existe mais na grade curricular, foi substituída pela disciplina de Modelos Lineares. O Colegiado analisou e aprovou, a discente Geisla fará a disciplina de Modelos lineares para completar os créditos obrigatórios. 7) Indicação do Prof. Joel Augusto Muniz para coorientar a

discente Sandra Valeria Coelho da Silva: Aprovado pelo Colegiado. **8) Registro de Atividades do Estágio Docente:** Prof. Beijo informou ao Colegiado que os discentes Geisla Aparecida Maia Gomes e Gilson Gomes da Silva foram liberados de cursarem a disciplina de estágio docentes após entrega da declaração comprovando que os mesmos ministram aulas na UNIS. Prof. Beijo também comentou sobre o caso do discente Luís Philippe Garroni Andrade que está cursando a disciplina e foi aprovado em um concurso público na prefeitura e como está em estágio probatório não foi liberado para assistir as aulas; prof. Beijo sugere ao colegiado que ele faça as atividades sem estar presente em sala de aula, solicitou que ele desenvolva material para a turma. Aprovado pelo Colegiado. **9) Autoavaliação do PPGEAB - Sucupira:** Prof. Denismar informa que este ano a PRPPG, preocupada com o preenchimento adequado do Sucupira definiu que os programas devem encaminhar os relatórios do sucupira de 2019 para a PRPPG até o dia 09/03/2020 (um mês antes do prazo final de entrega) para que seja realizada uma avaliação interna por pares, onde cada coordenador avalia um relatório para ajudar a minimizar possíveis erros. **10) Trabalhos mais relevantes no Sucupira:** Prof. Denismar apresentou ao Colegiado os trabalhos mais relevantes que ele indicou no Sucupira de 2019 e solicitou que os docentes encaminhem sugestões de trabalhos mais relevantes para serem inseridas no relatório de 2020 e quadriênio. **11) Defesa de dissertação aprovado ad referendum:** a) Daiane de Oliveira Gonçalves, b) Iasmine Queiroga de Paula, c) Saditt Rocio Robles Colonia, referendado pelo Colegiado as solicitações de defesas de dissertações. **12) Exame de qualificação aprovado ad referendum:** a) Alice Noronha de Oliveira, b) Lara Barbosa da Silveira, c) Ulisses de Souza Lima, referendado pelo Colegiado as solicitações de exame de qualificação. **13) Comunicados:** a) O Colegiado optou por manter as qualificações agendadas para o mês de março e abril mesmo se houver a paralisação devido a pandemia do Coronavírus, sugere que façam à distância utilizando uma plataforma digital, porém deixa claro que tem a opção de adiamento de até 60 dias, ficando a critério de cada orientador. b) Prof. Denismar lembra ao Colegiado da importância de reverem as Normas acadêmicas e de bolsas do Programa. c) O representante de discente informa que a representante Lara Barbosa da Silveira pediu para sair do Colegiado, o mesmo irá providenciar uma nova eleição para eleger os novos representantes de discentes. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Martha Priscila Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **José Claudinei Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 08/04/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Beijo, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Souza Costa, Usuário Externo**, em 14/05/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martha Priscila Azevedo, Usuário Externo**, em 15/05/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denismar Alves Nogueira, Presidente**, em 09/09/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0283660** e o código CRC **7C95DC76**.